



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

= PORTARIA Nº145/93 DE 10/05/93 =

O SENHOR FRANCISCO PEREIRA GOULART, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais,

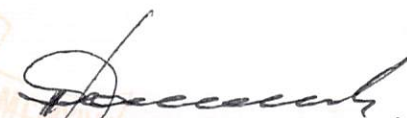
RESOLVE:

TODA ALTERAÇÃO NA FOLHA DE PAGAMENTO, DEVE SER IMPLANTADA ATÉ O DIA 15 (QUINZE) DE CADA MÊS, APÓS ESTA DATA, SERÁ IMPLANTADA NA FOLHA DO MÊS SEGUINTE.

COMUNIQUE-SE e CUMPRA-SE:

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos dez dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa e três (10/05/93).


Carlos Pereira Goulart
DIRETOR ADMINISTRATIVO


Francisco Pereira Goulart
PREFEITO MUNICIPAL

